AGK Corretora de Câmbio S/A

CNPJ/MF 00.250.699/0001-48

Demonstrações Financeiras

Publicado no site:
www.agkcorretora.com.br em 10/08/2026

Balanços Patrimoniais em 30 de Junho de 2026 e em 31 de Dezembro de 2025 (Valores em milhares de reais)

ATIVO	30.06.2026	31.12.2025
Circulante:	**26.607**	**20.454**
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.b)	10.833	9.513
Disponibilidades em moeda estrangeira (nota 3.c)	15.291	10.316
Rendas a receber (nota 3.d)	465	489
Outros créditos – câmbio (nota 3.e)	18	136
Não Circulante: (nota 3f e 4)	**775**	**775**
Imobilizado de uso (nota 3.f e 4)	1.902	1.844
Intangível (nota 3.f e 4)	125	57
(-) Depreciação e amortização acumuladas (nota 3.f e 4)	(1.252)	(1.126)
Total do Ativo	**27.382**	**21.229**

PASSIVO	30.06.2026	31.12.2025
Circulante:	**19.331**	**14.122**
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras (nota 3.c)	14.071	10.342
Obrigações cambiais (nota 3.g)	1.788	2
Obrigações fiscais e previdenciárias (nota 3.h)	1.196	1.210
Obrigações com o pessoal (nota 3.i)	659	499
Outras obrigações (nota 3.j)	1.298	1.273
Provisões para contingência (nota 7)	319	796
Patrimônio Líquido:	**8.051**	**7.107**
Capital social (nota 3.k)	6.644	6.644
Reserva especial de lucros (nota 8)	1.005	112
Reserva legal (nota 8)	402	351
Total do Passivo	**27.382**	**21.229**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2026 e 2025 (Valores em milhares de reais)

1º Semestre de 2025 - Eventos	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.01.2025	**6.061**	**337**	**583**	**6.981**
Aumento de capital com as reservas de lucros	583	-	(583)	-
Resultado do 1º Semestre de 2025	-	-	270	270
Constituição da reserva legal no semestre	-	14	(14)	-
Saldo em 30.06.2025	**6.644**	**351**	**256**	**7.251**

1º Semestre de 2026 - Eventos	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldo em 01.01.2026	**6.644**	**351**	**112**	**7.107**
Distribuição de lucros 2025 aos sócios	-	-	(2)	(2)
Resultado do 1º Semestre de 2026	-	-	1.026	1.026
Constituição da reserva legal no semestre	-	51	(51)	-
Distribuição parcial de lucros 2026 aos sócios	-	-	(80)	(80)
Saldo em 30.06.2026	**6.644**	**402**	**1.005**	**8.051**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Semestre Findo em 30.06.2026

1. Contexto operacional: A Sociedade tem por objeto social exclusivo a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de câmbio, conforme processo aprovado pelo Banco Central do Brasil em 04.12.2009, publicado no Diário Oficial da União de 08.12.2009. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da AGK Corretora de Câmbio S/A foram elaboradas e apresentadas adequadamente de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo às Resoluções BCB nº 2, de 12.08.2020, nº 130, de 20.08.2021 e nº 352, de 23.11.2023, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e no Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável, e abrangem a legislação societária. A administração avaliou a capacidade da Corretora em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis da Corretora foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas pela Diretoria.

3. Principais práticas contábeis: a) Apuração do resultado - Reconhecido segundo o regime de competência; seu exercício social é constituído de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, sendo que existe um encerramento semestral em 30 de junho e 31 de dezembro, de acordo com as disposições do Banco Central do Brasil. **b) Caixa e equivalentes de caixa** – Representadas por valores em moeda nacional mantidos em caixa, em contas correntes bancárias, em conta corrente reservas livres (STR) no Banco Central do Brasil, em operações de compra de títulos com compromisso de revenda lastreado com títulos próprios do vendedor e em cotas de fundos de investimentos, utilizadas com o objetivo de gerenciar os compromissos de curto prazo, ou seja, iguais ou inferiores a 90 dias.

Caixa e equivalentes	30.06.2026	31.12.2025
Caixa	91	44
Bancos conta movimento	283	109
Reservas livres - (STR)	33	3.786
Aplicação em operações compromissadas (LFT)	6.442	1.806
Cotas de fundos de investimentos	3.984	3.768
Saldo	**10.833**	**9.513**

c) Disponibilidades em moedas estrangeiras – Representadas pelos valores convertidos em moeda nacional pela taxa de câmbio com fechamento no último dia útil dos períodos de referência, disponível em caixa e em bancos como depósitos em moedas estrangeiras, lastreadas pelas ordens de pagamento em moedas estrangeiras a liquidar mantidas em contrapartida no passivo circulante.

Disponibilidades ME	30.06.2026	31.12.2025
Caixa	405	169
Depósitos bancários	13.886	10.147
Depósitos bancários no exterior	1.000	-
Saldo das moedas estrangeiras	**15.291**	**10.316**
Ordens de pagamento em ME	**(14.071)**	**(10.342)**

d) Rendas a receber – Correspondem a correspondentes de câmbio a receber no montante de MR$ 518 menos a provisão de crédito para liquidação duvidosa no montante de MR$ (53) representadas por notas fiscais vencidas há mais de 60 dias. **e) Outros créditos (câmbio)** – Correspondendo ao saldo residual a receber com operações de venda de câmbio, liquidadas no D1 e D2. **f) Ativo permanente** – Demonstrado pelo custo de aquisição das imobilizações e intangíveis, acrescido da correção monetária até 31.12.1995, inclusas as adições e baixas ocorridas até 30.06.2026 e a depreciação e amortização efetuadas pelo método linear tendo em vista a sua imaterialidade. **g) Obrigações cambiais** – Registra as operações com compra de câmbio, lastreadas com vendas a clientes, liquidadas no D1 e D2. Em 30.06.2026, restava um saldo residual a liquidar de MR$ 2, mais as obrigações em moeda estrangeira (WU) de MR$ 4, além das obrigações cambiais com credores diversos de MR$ 1.782. **h) Obrigações fiscais e previdenciárias** – Inclui as provisões de tributos (IRPJ e CSLL) sobre o lucro, constituídas às alíquotas e legislação fiscal vigente com base no Lucro Real Trimestral, provisão de impostos e contribuições (IRRF, PIS, COFINS e CSLL) a recolher retidos sobre serviços prestados por terceiros, com imposto de renda sobre notas de corretagem, com provisão de impostos e contribuições (ISS, PIS e COFINS) sobre o faturamento mensal, com encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos (IRRF) sobre salários, provisão de férias, 13º salário e seus encargos incidentes e com o IOF sobre as operações de câmbio.

Impostos e contribuições	30.06.2026	31.12.2025
Sobre o lucro	243	378
Sobre serviços tomados	92	84
Imposto de renda sobre corretagem	10	11
Sobre o faturamento	165	169
Sobre salários e ordenados	315	258
Sobre operações de câmbio	371	310
Saldo das obrigações	**1.196**	**1.210**

i) Despesas de pessoal – Provisões mensais com ordenados e salários a pagar e com as provisões do 13º salário e das férias constituídas à razão de 1/12 avos com base na remuneração mensal percebida pelos empregados, levando-se em consideração as férias vencidas e proporcionais. **j) Outras obrigações** – Representadas por diversos correspondentes recorrentes de serviços com corretagem de câmbio, entre outros fornecedores de serviços realizados nas datas bases, típicos das atividades operacionais normais de uma corretora de câmbio. **k) Capital social** – De conformidade com o Artigo 5° do Estatuto Social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 524.583 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

4. Imobilizado de uso / Intangível: Bens	Custo de aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo em 30.06.2026	Saldo em 31.12.2025	Taxa a.a.
Instalações, móveis e equipamentos	1.011	(813)	198	221	10%
Benfeitorias em poder de terceiros	891	(377)	514	553	10%
Intangível	125	(62)	63	1	20%
Total	**2.027**	**(1.252)**	**775**	**775**	

5. Despesas de pessoal

Descrição	30.06.2026	30.06.2025
Proventos	(1.780)	(1.789)
Benefícios	(1.452)	(1.486)
Encargos Sociais	(629)	(572)
Total	**(3.861)**	**(3.847)**

6. Despesas Administrativas

Descrição	30.06.2026	30.06.2025
Aluguéis	(393)	(433)
Comunicação	(74)	(76)
Manutenção e conservação	(22)	(33)
Serviços especializados	(7.443)	(7.720)
Serviços de terceiros	(354)	(394)
Honorários profissionais	(522)	(222)
Viagens	(41)	(69)
Outras despesas administrativas	(111)	(204)
Total	**(8.960)**	**(9.151)**

7. Contingências: De acordo com critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma possível saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; nesse sentido, com base na estimativa de perda da Corretora considerada pelos nossos assessores jurídicos como "remota", posição em 31.07.2026, não se fez necessária a constituição de provisões para futuros desembolsos. Com relação ao Processo Administrativo Fiscal (PAF) n° 16327.720493/2011-16, da Receita Federal do Brasil, referente auto de infração e imposição de multa lavrado sob o suposto argumento da indedutibilidade de despesas não necessárias à atividade da empresa, exigindo-se diferenças de IRPJ e CSLL referente ao período de 2006 a 2009, com estimativa de perda considerada como "remota" pelo assessor jurídico da Corretora no decorrer desse processo, a nossa Diretoria, em decorrência da manutenção da autuação e a negativa de provimento ao recurso administrativo, conforme decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CARF/MF), formalizada no acórdão registrado sob o n° 1003-004.439, em sessão ocorrida em 25.08.2025, optou, através de petição formalizada em 27.11.2025, requerer na forma do Art. 25-A e seguintes do Decreto nº 70.235/72, o pagamento integral do débito discutido nesse PAF, com a exclusão das multas e dos juros, representado pelo montante de MR$ 956, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de MR$ 79, com a respectiva documentação suporte apresentada a Receita Federal do Brasil através de juntada de documentos. Em 30.06.2026, restavam 4 (quatro) parcelas de MR$ 79, totalizando o montante de MR$ 319, devidamente registrado no passivo da corretora em atendimento as normas contábeis vigentes, em específico o CPC 25. **8. Distribuição do resultado e constituição da reserva legal:** Saldo acumulado da Reserva Legal no montante de MR$ 402, constituídas, de acordo com disposições estatutárias e legal, a razão de 5% sobre os lucros apurados no decorrer dos períodos. As reservas especiais de lucros acumuladas até 31.12.2025 no montante de MR$ 112, de acordo com AGO de 09.03.2026, foram destinadas para a distribuição dos sócios no montante de MR$ (2) e o saldo restante de MR$ 110 para reserva com futuro aumentos de capital. Do lucro apurado no 1º semestre de 2026 de MR$ 1.026, foi constituída a reserva legal de MR$ (51), correspondente a 5% desse resultado apurado, conforme disposição estatutária e legal, foi destinado o montante de MR$ (80) para distribuição parcial de lucros aos sócios em 2026, de acordo com AGO de 05.02.2026, restando à disposição dos Acionistas para deliberação da próxima AGO o lucro residual de MR$ 895, conforme apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. **9. Seguros contratados:** A Corretora mantém cobertura de seguro, considerada como suficiente pela Administração para atender possíveis perdas que possam advir em caso de sinistros. **10. Riscos, gerenciamento de capital e socioambiental:** Os limites de capital mínimo, imobilização e operacionais foram observados pelo Gestor, conforme estabelecido pelo Comitê Executivo da Corretora, incorporando as exigências requeridas pela Resolução BCB nº 265, de 25.11.2022. O acompanhamento é realizado através de Controle Diário e permite ao Gestor constatar o impacto de variação significativa das moedas estrangeiras no Patrimônio Líquido, e Capital de Giro da Corretora, e os limites estabelecidos pelo Banco Central de Imobilização, Moeda Estrangeira em Carteira, e se necessário, realiza testes de estresse. Em atendimento às exigências requeridas pelo Banco Central no que se refere à transparência, "informação ao público", o Comitê Executivo aprovou informar ao público externo através das Notas Explicativas das Demonstrações Contábil/Financeira encerradas em 30.06.2026, divulgado conforme segue: **a)** Adotou metodologia de política de testes de estresse, realizada diariamente, calculada com base nas disponibilidades de moedas estrangeiras, através da unidade Gerencia de Riscos, segregada demais atividades da Corretora; **b) Gerenciamento de Risco Operacional** - são realizados testes definidos para mitigar os riscos da Corretora, inclusive nosso Plano de Continuidade, com a definição no Relatório do Contingenciamento, caso tenhamos a ocorrência; **Risco de Mercado e de Variação de Taxas** - adotou procedimento de acompanhamento diário visando monitorar a flutuação da carteira com realização de teste de estresse; **Risco de Crédito** - diariamente é avaliado os saldos bancários, especialmente do Banco Rendimento S.A., onde se encontram depositados os maiores volumes em moedas estrangeiras; e **Risco de Liquidez** - diariamente o Gestor, através de controle, observa a capacidade de honrar os compromissos da Corretora junto aos credores, em especial da folha de pagamento, impostos e terceiros. **c) A Corretora está integrada ao SPB** – Sistema de Pagamento Brasileiro via Conta de Liquidação, dentro da RSFN – Rede do Sistema Financeiro Nacional, mitigando o Risco de Crédito de seus saldos e liquidações financeiras de seus Clientes. **d) Do Gerenciamento de Capital** – A AGK adota acompanhamento dos limites estabelecidos pelo Banco Central através das projeções de resultado das atividades e do Patrimônio Líquido com o mecanismo proativo de realização do teste de estresse nos resultados futuros, em especial o controle dos impactos no Patrimônio Líquido e Grau de Imobilizado visando atender a legislação em vigor. **e)** A Corretora para fins operacionais está enquadrada no Segmento 4 (S4) pela definição da Resolução 4.553/2017 Conselho Monetário Nacional / Banco Central do Brasil. (Enquadramento: O S4 é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB). **f)** Estabeleceu seu apetite de riscos diários de manter até o máximo em moeda estrangeira de 30% do Patrimônio Líquido calculado mensalmente. **g) Da Responsabilidade Socioambiental** – Requerido pela Resolução BCB nº 331, de 27.06.2023, a Corretora adotou políticas e procedimentos baseada em alguns princípios como presteza e cortesia, tratamento digno e respeitoso, segurança e qualidade de vida no trabalho, propiciando excelência e crescimento profissional. Apoiando inciativas externas de entidades vinculadas a preservação dos recursos naturais e educacionais. Atuando com responsabilidade social, agindo com transparência, ética e moral em todas as atividades praticadas pela Corretora, objetivando o desenvolvimento sustentável econômico, contribuindo para que todos os recursos naturais sejam utilizados de forma consistente e sustentável. **h) Circular nº 3.978/2020** - A última atualização das Políticas de Controles Internos e do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD-FTP) ocorreu em abril de 2026, devidamente aprovada pela Diretoria. As políticas encontram-se adequadas à legislação vigente e às diretrizes para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. O sistema de monitoramento de operações está capacitado para filtrar e controlar operações de compra e venda de moeda estrangeira e operações de Câmbio Comercial (Importação e Exportação) e financeiras realizadas, gerando alertas de risco e classificando-as de acordo com o nível de risco pré-parametrizado. **i) Do Limite de Patrimônio de Referência (PR)** – Levando-se em consideração os requisitos mínimos de apuração do Patrimônio de Referência (PR) e de Capital Principal, definidos e apurados conforme as Resoluções CMN nº 4.955 e 4.958, de 21.10.2021, a AGK Corretora apresentou uma Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido positiva de MR$ 4.004, posição em 30.06.2026, portanto, nessa data base se encontrava enquadrada nesse limite operacional. **j) Do Componente Organizacional de Ouvidoria** – Conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 28, de 23.10.2020, o Componente Organizacional de Ouvidoria se encontra em pleno funcionamento. **k)** A Corretora disponibiliza em seu site acesso aos clientes, colaboradores, parceiros e terceirizados o Canal de Relatos para comunicação de qualquer tipo de desvio de conduta ética. Os relatos são tratados com anonimato, sigilo, responsabilidade e isenção. **i)** II A AGK está alinhada à LGPD (Lei nº 13.709/2018) Lei Geral de Proteção de Dados com uma Política definida e disponibilizada em seu site www.agkcorretora.com.br. As publicações das demonstrações contábeis estão suportadas pela Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020. **11. Auditoria dos controles internos**: Em atendimento às Resoluções BCB nº 260, de 22.11.2022 e nº 93, de 06.05.2021, a auditoria dos controles internos é realizada anualmente por auditor independente externo, abrangendo a análise de estrutura organizacional e política da instituição, processos e negócios da Corretora, avaliação da segurança das transações ocorridas em um determinado período e análise dos processos administrativos e operacionais que objetivam a redução da exposição de riscos, nesse sentido, a auditoria dos controles internos referente ao exercício de 2025 se encontra concluída, com relatório emitido pelo Auditor Independente em 27.03.2026. A Auditoria para o exercício de 2026 se encontra em fase de planejamento para posterior realização. **12. Resultado recorrente e não recorrente:** Conforme definido pela Resolução BCB nº 2, de 12.08.2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados, apenas de forma incidental, com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. No período findo em 30.06.2026 não houve resultados não recorrentes.

Demonstração do Resultado dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2026 e 2025 (Valores em milhares de reais)

Descrição	1º Semestre de 2026	1º Semestre de 2025
Receitas Operacionais	**18.558**	**16.524**
Rendas de câmbio	13.665	12.496
Rendas de prestação de serviços	3.464	3.745
Rendas em operações com derivativos	18	51
Outras receitas operacionais	1.411	232
(-) Deduções das Receitas	**(901)**	**(830)**
Receita Líquida	**17.657**	**15.694**
Despesas Operacionais	**(15.936)**	**(15.246)**
Despesas de pessoal (nota 5)	(3.861)	(3.847)
Despesas administrativas (nota 6)	(8.960)	(9.151)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	(127)	(93)
Outras receitas e despesas de câmbio	(2.941)	(2.116)
Outras despesas	(47)	(39)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**1.721**	**448**
Provisões	**(695)**	**(178)**
Imposto de renda pessoa jurídica	(430)	(109)
Contribuição social	(265)	(69)
Lucro Líquido do Semestre / Exercício	**1.026**	**270**
Lucro Líquido por Ação	**0,15**	**0,04**

Demonstração do Resultado Abrangente dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2026 e 2025 (Valores em milhares de reais)

Descrição	1º Semestre de 2025	1º Semestre de 2024
Lucro Líquido do Semestre	**1.026**	**270**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Semestre	**1.026**	**270**

Demonstração do Fluxo de Caixa dos Semestres Findos em 30 de Junho de 2026 e 2025 (Valores em milhares de reais)

	1º Semestre de 2025	1º Semestre de 2024
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais:		
Lucro líquido do Semestre	**1.026**	**270**
Atividades Operacionais:	**5.478**	**11.900**
Receitas (despesas) que não afetam o caixa:	**127**	**93**
Depreciação e amortização	127	93
(Aumento) / diminuição do ativo circulante e não circulante:	**142**	**(60)**
Rendas a receber	24	(11)
Outros créditos – câmbio	118	(51)
Outros valores e bens	-	2
Aumento / (diminuição) do passivo circulante:	**5.209**	**11.867**
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	3.729	9.100
Obrigações cambiais	1.786	2.902
Obrigações estatuárias	-	(13)
Obrigações fiscais e previdenciárias	(14)	25
Obrigações com o pessoal	160	167
Provisões para contingências	(477)	-
Outras obrigações	(25)	(314)
Atividades de Investimentos:	**(127)**	**(19)**
Adições em imobilizados	(127)	(19)
Atividades de Financiamento:	**(82)**	**-**
Dividendos pagos aos sócios	(82)	-
Total dos Efeitos de Caixa	**6.295**	**12.151**
Variação de Caixa, Bancos e Fundos de Liquidez Imediata:	**6.295**	**12.151**
Saldo no início do semestre	19.829	19.522
Saldo no final do semestre	26.124	31.673

Ivan Carlos Andrade - Sócio Diretor - CPF 227.505.508-82

Michelle David Mattar - CRC 1SP269336/O-1 - CPF 281.174.948-92

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Srs. Diretores da
AGK CORRETORA DE CÂMBIO S/A - São Paulo - SP

1. Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da AGK CORRETORA DE CÂMBIO S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGK CORRETORA DE CÂMBIO S/A em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo as Resoluções nº 2 e 130 do Banco Central do Brasil (BACEN). **2. Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis. **3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito. **4. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. **5. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existem incertezas relevantes em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência da auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Corretora para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

São Paulo, 31 de julho de 2026
atenciosamente,

Andreoli & Associados
Auditores Independentes S/S - CRC2SP017977/O-1

Walter Arnaldo Andreoli
Contador CRC1SP040608/O-0
Sócio Responsável Técnico

Luiz Carlos Fauza Antônio
Contador CRC1SP065377/O-0
Sócio Responsável

Luis Claudio Vultão
Contador CRC1SP221304/O-7
Auditor